



FREGUESIA

NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÕES

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO
INDETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE
TRABALHO DE CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL –
ADMINISTRATIVO/A – REFERÊNCIA AO/02/2023**

CÓDIGO OFERTA OE202309/0032 E AVISO N.º 16634/2023, PUBLICADO EM DIÁRIO
DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 169, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

ATA 12

JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, pelas dezassete horas, reuniu, na sede da Junta da União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lameações, o júri do procedimento concursal com vista ao recrutamento de 1 (um) assistente operacional – administrativo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Junta da União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lameações, nomeado através de deliberação da Junta da União das Freguesias de doze de julho de dois mil e vinte e três. -----

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Sónia Margarida de Figueiredo Rodrigues Cação, na qualidade de Presidente; Susana Cristina Barros Gonçalves Marinho e Bárbara Gonçalves, ambas na qualidade de Vogais efetivos. -----

A presente reunião teve como objetivo a aprovação da lista de ordenação final do presente procedimento concursal. -----

O júri iniciou os trabalhos, verificando que não foi rececionada nenhuma pronúncia adicional em sede de audiência prévia relativamente à Lista unitária de ordenação final, tendo deliberado submeter à homologação do dirigente máximo da Junta da União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lameações, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º e n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos. -----

As deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do júri. -----

O Presidente

O Vogal

O Vogal



SB
R

Anexo I

REFERÊNCIA AO/02/2023

Procedimento concursal comum para a contratação por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de carreira e categoria de assistente operacional – administrativo/a, conforme caracterização no Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lameações, aberto por Aviso n.º 16635/2023, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 169 de 31/08/2023.

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

	Nome	Classificação Final (Valores)	Observações
1.º	Ana Catarina Ribeiro Gomes	16,92	
2.º	Ana Carolina Viana Guimarães	16,28	
3.º	Sónia Isabel Martins Silva	16,24	
4.º	Karla Melo Parola Prebianchi	15,12	
5.º	Pedro Filipe de Pereira Malaquias	14,48	
6.º	Vanessa Neuza Fragata Oliveira	13,72	
7.º	Ilda Cristina Senra Martins	13,48	
-	Adriana Filipa Martins Costa		Excluído b)
-	Alexandra da Conceição Lopes Machado		Excluído b)
-	Alexandra Maria Rodrigues Ferreira		Excluído a)
-	Alexandre Oliveira da Silva		Excluído a)
-	Álvara Marinha Pinheiro da Costa		Excluído a)
-	Ana Isabel Sousa Abreu		Excluído a)
-	Ana Margarida Cardoso Nascimento		Excluído a)
-	Ana Margarida Fernandes Ferreira		Excluído C)
-	Ana Maria Pereira Nogueira		Excluído a)
-	Bernardete da Silva Faustino		Excluído a)
-	Cátia Filipa Araújo Gomes		Excluído b)
-	Cláudia Catarina Monteiro da Silva		Excluído a)
-	Cristina Maria Oliveira Martins		Excluído a)
-	Danielle Jesus do Carmo		Excluído a)
-	Diana Luís Calas Oliveira Carvalho Aguiar		Excluído a)
-	Eduardo Jorge de Sousa Sá Viana		Excluído a)
-	Elisabete de Araújo Moreira		Excluído a)



-	Elsa Moreira		Excluído a)
-	Eva Cristina Barbosa Duarte Pontes Vieira		Excluído b)
-	Eva Sofia Vieira Martins		Excluído b)
-	Fátima Patrícia Araújo Miranda		Excluído a)
-	Fernando Francisco Barbosa Simões		Excluído a)
-	Helena Isabel da Piedade Araújo		Excluído a)
-	Ilda Maria Matos Leite		Excluído a)
-	Inês Adelaide Andrade Esteves		Excluído b)
-	Jéssica Daniela da Silva Rocha Costa		Excluído a)
-	Joana Claudia da Silva Duarte		Excluído a)
-	João Filipe Oliveira Azevedo		Excluído a)
-	Luciana Maria da Costa Morais Lima Cunha		Excluído a)
-	Lucília de Jesus Araújo Moura		Excluído C)
-	Lurdes Daniela Pinho Silva		Excluído a)
-	Márcia Daniela Lopes Afonso		Excluído C)
-	Márcio Costa Pereira		Excluído a)
-	Margareta Sofia Peixoto Braga		Excluído a)
-	Maria Amélia Gonçalves Machado Alves		Excluído a)
-	Maria do Rosário Gomes Lima		Excluído a)
-	Maria Florinda Monteiro Marques da Silva Vieira		Excluído a)
-	Maria João Costa Pinto da Fonseca Andrade		Excluído a)
-	Maria José Dias da Costa Sousa		Excluído b)
-	Maria Manuela de Oliveira Ferreira		Excluído a)
-	Mariana Maria da Silva Cardoso		Excluído C)
-	Marisa Ferreira Peixoto		Excluído a)
-	Marta Alexandra Resende de Sá		Excluído a)
-	Munye de Souza Ribeiro		Excluído b)
-	Noémia Patrícia Soares Roupas Leite		Excluído C)
-	Patrícia das Dores Rodrigues Azevedo		Excluído a)
-	Patrícia Sofia Pinto Lopes da Silva		Excluído b)
-	Paula Alexandra Manso da Rocha Peixoto		Excluído a)
-	Raquel Maria Barreira da Quelha		Excluído a)
-	Rita Costa Vieira		Excluído b)
-	Roberto Carlos Pereira Cardoso		Excluído a)
-	Sara Beatriz Ribeiro Costa		Excluído a)
-	Sílvia Alexandra da Silva Araújo		Excluído b)



Handwritten signature/initials in blue ink.

-	Sofia Raquel Alves Cerqueira	Excluído a)
-	Susana Vaz Guimarães	Excluído C)
-	Tatiana Alexandra da Rocha Fernandes	Excluído a)

- a) Faltou à Prova de Conhecimentos. Candidato excluído nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e conforme consta no n.º 10.1, do Aviso de abertura do procedimento concursal: "*Cada método de seleção é eliminatório, pelo que serão excluídos(as) os(as) candidatos (as) que não compareçam a qualquer um ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores num deles (...)*"
- b) Candidato excluído nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e conforme consta no n.º 10.1, do Aviso de abertura do procedimento concursal: "*Cada método de seleção é eliminatório, pelo que serão excluídos(as) os(as) candidatos (as) que não compareçam a qualquer um ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores num deles (...)*"
- c) Faltou à Avaliação Psicológica. Candidato excluído nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e conforme consta no n.º 10.1, do Aviso de abertura do procedimento concursal: "*Cada método de seleção é eliminatório, pelo que serão excluídos(as) os(as) candidatos (as) que não compareçam a qualquer um ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores num deles (...)*"

Amologado em reunião de J.º de
02.07.2024

Handwritten signature in blue ink.